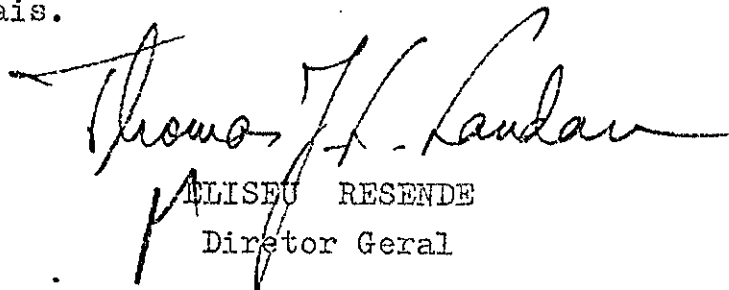




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 325/DES, de 6/8/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 48.013 / 1969, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/ 209,720 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho LUZ - CAMPOS ALTOS, entre as estacas 1196+ 18,30 e 1328 + 13,28, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a SERGIO SCALON e situada na Fazenda Cedro e Cachoeirinha, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	158
Boletim Administrativo N.º	18-8-1971
de	18-8-1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	